

DECRETO N.º 052/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

***FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO
VII ENCONTRO DE TRILHEIROS – PASSEIO PELAS
TRILHAS DE MONTE BELO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização do Evento “*VII ENCONTRO DE TRILHEIROS – PASSEIO PELAS TRILHAS DE MONTE BELO DO SUL*”.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO – 01 – Fundo Municipal de Cultura – 13.392.1013.1126 – Festival Artes, Dança, Música, Polent e Dia do Vinho - 1 Recurso Livre – 3.3.3.9.0.32.99.000000 – Outros Materiais de Distribuição – Cód. 9058, e 3.3.3.9.0.39.10.000000 – Locação de Imóveis – Cód. 9076.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 99
08.07.2019.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração
Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 08.07.2019.

Secretária de Administração